



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

COPA DAS FEDERAÇÕES DE TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS **REGULAMENTO GERAL PARA 2018**

1. DO CAMPEONATO

Anualmente a CBT - Confederação Brasileira de Tênis promoverá a Copa das Federações de Tênis em Cadeira de Rodas, para definir o Estado Campeão Brasileiro.

A Copa das Federações de Tênis em Cadeira de Rodas será realizada em São Paulo/SP, no Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro, entre os dias 13 a 16 de junho de 2018.

2. DAS PROVAS

A Copa das Federações de Tênis em Cadeira de Rodas será realizada em uma única categoria, podendo ter representantes masculino e/ou feminino.

Os jogos poderão ser disputados em duas divisões dependendo do número de Federações inscritas. A Divisão principal será denominada de "Divisão A" e a Divisão secundária será denominada de "Divisão B".

Para o ano de 2018 a soma do ranking brasileiro dos 02 (dois) melhores jogadores do Estado vai definir se a Federação vai jogar a divisão "A" ou "B", ou seja, as menores somas jogam na divisão "A" e assim por diante serão definidos os Estados em suas respectivas divisões. Para os outros anos a definição da divisão que o Estado vai jogar vai depender do seu resultado do ano anterior.

De 02 até 08 Federações inscritas joga-se em uma única divisão, 09 ou mais Federações inscritas serão formadas duas divisões. Caso haja somente 01 ou 02 Federações inscritas na Divisão B será formada uma chave única na Divisão A com 10 Federações inscritas.

A Federação campeã na Divisão B sobe para a Divisão A no ano seguinte. A Federação Vice-campeã na Divisão B disputa com a Federação que ficou em penúltimo lugar na Divisão A o vencedor dessa disputa joga a Divisão A no ano seguinte. O perdedor irá para divisão B.

Os jogos serão disputados em quadras de piso rápido.

Poderão participar do evento qualquer tenista que seja filiado a CBT e a sua Federação local.

3. DAS INSCRIÇÕES

Cada Estado poderá inscrever na Copa das Federações de Tênis em Cadeira de Rodas, somente 01 (uma) equipe, formada por até 04 atletas e 02 staffs.

A CBT arcará com as despesas de traslado aéreo para 02 (dois) atletas por Federação.

A CBT arcará com as despesas de hospedagem e alimentação, para 04 (quatro) atletas e 01 (um) treinador por Federação.



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

Cada Federação terá que confirmar à CBT sua participação na Copa das Federações, até 30 dias antes do início da competição, enviando o Formulário de Inscrição da respectiva equipe, juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Para o ano de 2018 as inscrições serão gratuitas.

As inscrições dos atletas deverão ser feitas utilizando-se o formulário específico disponível às Federações, incluindo o respectivo número de registro na CBT de cada tenista. Somente serão aceitas inscrições de tenistas filiados à CBT e a Federação local.

4. DA HABILITAÇÃO

Entende-se como tenista habilitado a disputar a Copa das Federações, aquele que estiver filiado na sua respectiva Federação e na CBT.

A equipe que incluir tenistas que não sejam filiados na sua respectiva Federação e na CBT fica sujeita a eliminação.

5. DOS JOGOS

Cada confronto eliminatório consistirá de 02 (duas) simples e 01 (uma) dupla. Na Divisão A os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, todos com tie-break, sendo que quando houver a necessidade de um terceiro set, este, será disputado em um match tie break (10 pontos). As duplas serão disputadas com os dois primeiros sets com No-Ad e Tie-Break caso haja empate em seis games. Um Match Tie-Break (até 10 pontos) será jogado caso haja necessidade de terceiro set. Caso o confronto já esteja definido nos jogos de simples (2x0), a realização do jogo de dupla não será obrigatória.

Na Divisão B os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, com NO-AD e todos com tie-break, sendo que quando houver a necessidade de um terceiro set, este, será disputado em um match tie break (10 pontos). As duplas serão disputadas com os dois primeiros sets com No-Ad e Tie-Break caso haja empate em seis games. Um Match Tie-Break (até 10 pontos) será jogado caso haja necessidade de terceiro set. Caso o confronto já esteja definido nos jogos de simples (2x0), a realização do jogo de dupla não será obrigatória.

Cada equipe consistirá de um mínimo de dois e um máximo de quatro tenistas além de no máximo dois staffs, não jogador.

A Copa das Federações obedecerá a seguinte forma de disputa por:

Com duas equipes - Formato "Copa Davis" (quatro simples e uma dupla);

Com três ou quatro equipes - "Round Robin" (todos contra todos);

Com cinco equipes ou mais - Eliminatória simples.

Serão formadas novas chaves com o objetivo de decidir a colocação final de cada Federação. Serão realizadas as disputas de 3º e 4º lugar, 5º a 8º lugar. No caso de



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

empate de duas equipes, na disputa de “Round Robin”, prevalecerá o ganhador do confronto direto entre ambos. No caso de empate entre três, será aplicada a seguinte ordem de desempate:

- Maior saldo de partidas ganhas, saldo de sets e saldo de games;
- Persistindo o empate entre duas equipes, prevalecerá o ganhador do confronto direto entre ambos.
- Persistindo o empate entre três ou mais, o Árbitro Geral procederá o sorteio.

O Capitão da Equipe poderá dar instruções aos seus tenistas, exclusivamente nas viradas de lado, desde que esteja sentado dentro da quadra e devidamente credenciado por sua Federação.

A ordem de realização dos jogos é a seguinte:

- Simples 02 (Jogador nº 2 x. Jogador nº 2)
- Simples 01 (Jogador nº 1 x. Jogador nº 1)

A dupla será jogada 30 (trinta) minutos depois de terminado o jogo de simples 01 ou em horário a ser definido pelo árbitro geral. Caso as duas simples tenham sido jogadas simultaneamente, a dupla deverá ser jogada 30 (trinta) minutos após o término do jogo que terminou mais tarde ou em horário a ser definido pelo árbitro geral.

Cada tenista poderá jogar uma simples e uma dupla no mesmo dia.

O aquecimento antes do início do jogo será de 05 (cinco) minutos.

O período mínimo de descanso para a próxima partida de um tenista no mesmo dia será como a seguir:

- 30 Minutos, se a partida anterior tiver duração de até 1h:00m;
- 60 Minutos, se a partida anterior tiver duração entre 1h:00m e 1h:30m; tirar isso
- 90 Minutos, se a partida anterior tiver duração acima de 1h:30m.

O Árbitro Geral, a seu critério, poderá aceitar um acordo entre as duas equipes para o horário das duplas, sem prejuízo ao bom andamento da competição.

As partidas iniciadas em um tipo de piso, somente em caso de força maior, poderão ter prosseguimento em piso diferente, ficando sempre a critério do árbitro geral qualquer alteração necessária.

6. DA ELABORAÇÃO DAS CHAVES

O sorteio das chaves será realizado no dia 12 de junho, às 16:00 horas, no Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro. Até o sorteio, somente serão aceitas substituições em equipes previamente inscritas;

A definição dos cabeças de chave será feita de acordo com a soma dos rankings dos dois melhores jogadores de cada equipe. Caso haja empate, prevalecerá à equipe com o jogador melhor ranqueado.



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

Não serão aceitas inscrições de novas equipes após o dia 13 de maio de 2018. Atleta indicado pela Federação com passagem aérea que não for ao evento a Federação deverá restituir os valores destes custos integralmente e não poderá substituir o benefício a outro atleta.

7. DA ESCALAÇÃO DAS EQUIPES

A escalação das equipes será feita a critério dos respectivos Capitães. A primeira simples será disputada pelo tenista escalado pelo ranking como nº 2 e a segunda simples será disputada pelo tenista escalado como nº 1.

A cada tenista só será permitido a disputa de uma simples e uma dupla por confronto. A confirmação da escalação da equipe (simples e duplas) deverá ser com 30 minutos de antecedência do horário de início do confronto, e deverá ser entregue na Sala da Arbitragem. A escalação da dupla poderá ser alterada até 10 minutos depois do término da segunda partida de simples. Caso o horário das duplas fique confirmado para um período maior do que os 30 minutos após a segunda simples, o capitão terá até 15 minutos antes do horário marcado para confirmação da dupla.

As equipes poderão ser modificadas em cada encontro, porém os nomes dos jogadores participantes deverão figurar na relação de inscrição. Em hipótese alguma será permitida a modificação dos integrantes da equipe após o início da competição.

Caso haja inversão dos jogadores, quando da sua apresentação na quadra, a equipe adversária será declarada vencedora da partida.

8. DOS DELEGADOS

As Federações participantes da Copa das Federações designarão, por escrito, um Delegado ou Representante para representá-las oficialmente.

As credenciais deverão ser assinadas pelo Presidente da respectiva Federação ou representante legal e enviadas para a CBT até o dia 08 de junho de 2018.

Em reuniões de Delegados e Capitães de equipes, somente poderão participar e votar delegados maiores de 18 anos.

9. DOS CAPITÃES

Os Capitães das equipes também devem apresentar seu credenciamento por escrito, nas mesmas condições dos Delegados (com carta da Federação). Nenhuma equipe poderá estar em quadra sem ter um capitão credenciado. Em caso de uma equipe não ter nenhum capitão inscrito, a Federação pode denominar um jogador como capitão da equipe.



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

10. DOS PRÊMIOS

Os campeões e vice-campeões de cada Divisão receberão medalhas e as Federações troféus.

A Federação campeã da Divisão A receberá um troféu de posse transitória, com o título de FEDERAÇÃO CAMPEÃ BRASILEIRA, devendo no ano seguinte ser colocado novamente em disputa. Será entregue também uma réplica de posse definitiva para a Federação Campeã e mais um troféu para a Federação vice-campeã, com o título de FEDERAÇÃO VICE-CAMPEÃ BRASILEIRA.

11. DA ORGANIZAÇÃO

A organização deverá colocar à disposição do evento o mínimo de 02 (duas) quadras de piso semelhante. Caso seja necessário poderão ser utilizados no máximo 02 (dois) clubes, desde que o piso das quadras seja o mesmo.

12. DOS UNIFORMES

As Federações deverão apresentar suas equipes com vestimenta regulamentar, respeitando-se as medidas dos logos e identificações comerciais nas roupas de jogo, incluindo a roupa do Capitão. Fica autorizada a inserção do logotipo da Federação em qualquer tamanho em qualquer parte da roupa do tenista. Todos os jogadores da equipe devem usar, pelo menos, camisa de jogo idêntica. O Departamento de Arbitragem da CBT fica à disposição para consultas caso seja necessário.

13. DAS TRANSFERÊNCIAS DE TENISTAS (atualizado por meio da Nota Oficial nº 06/2018 da CBT)

Até o dia 18 de maio de 2018 serão aceitas as transferências de tenistas entre Federações. Após essa data as transferências não serão reconhecidas para o evento.

14. DA ARBITRAGEM

Os Árbitros Gerais, bem como seus auxiliares, serão indicados pela Confederação Brasileira de Tênis. Atribuições do Árbitro Geral:

- Fazer cumprir as regras oficiais de tênis e as normas da CBT;
- Indicar e/ou aprovar juizes de cadeira e juizes de linha, caso necessário;
- Decidir sobre as condições das quadras, autorizando ou não a realização das partidas;
- Efetuar as chamadas dos jogos, afixando-as em lugar de fácil acesso e com antecedência suficiente para conhecimento dos jogadores e delegados;
- Receber e registrar os resultados dos jogos;



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

- Aplicar o Código de Conduta;
- Dirimir dúvidas ou interpretar regras, quando solicitado pelo jogador ou Delegado Oficial;
- Elaborar um relatório final, encaminhando-o à CBT, no prazo máximo de dois dias anexando outros documentos inerentes ao Campeonato.
- Encaminhar à CBT as chaves do Campeonato devidamente preenchidas e assinadas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após seu encerramento.

15. DO CÓDIGO DE CONDUTA

Será aplicado o Código de Conduta para Torneios Nacionais.

16. DOS CUSTOS

A CBT fornecerá as bolas (Wilson).

A CBT será responsável pelos honorários da equipe de arbitragem. As taxas de inscrições destinam-se ao Departamento de Tênis em Cadeira de Rodas da CBT.

Todos os casos omissos serão resolvidos pelo Árbitro Geral juntamente com o representante da CBT.

Florianópolis, 14 de março de 2018.

DEPARTAMENTO DE TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS